



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº. 12/2010 deste Conselho;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **22.205/2014-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o nome do Conselheiro **Marcello França Furtado** como representante deste Conselho para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de Escolha de Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação desta Universidade para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA